



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Departamento de Informática e Estatística – INE
Programa de Educação Tutorial (PET) Informática

EDITAL Nº 1/2024/PET INFORMÁTICA/UFSC

O TUTOR DO PET INFORMÁTICA DA UFSC, no uso de suas atribuições, declara aberta as inscrições ao Processo de Seleção para ingresso no Programa de Educação Tutorial (PET) Informática.

1 - DO OBJETIVO

1.1 - O presente edital tem como objetivo selecionar estudantes para atuar no PET Informática da UFSC a partir do mês de **Abril de 2024**.

2 - DO PROGRAMA

2.1 - O PET, instituído pela Lei 11.180/2005, é regulamentado pelas Portarias do Ministério da Educação (MEC) nº 976/2010 e nº 343/2013.

2.2 - O PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de professores, organizados a partir de formações de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e tem por objetivos:

I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação;

III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e

VIII - contribuir com a política de diversidade na IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

3 - DAS VAGAS

3.1 - São oferecidas **3 vagas para bolsista** e **5 vagas para voluntário** no PET Informática da UFSC.

4 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 - O estudante, candidato à bolsa, deve cumprir os seguintes requisitos:

I - estar **regularmente matriculado** nos cursos de graduação em **Ciências da Computação** ou **Sistemas de Informação** da UFSC;



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Departamento de Informática e Estatística – INE
Programa de Educação Tutorial (PET) Informática

- II - **não** receber qualquer outro tipo de **bolsa**¹;
- III - ter cursado disciplina(s) e apresentar Índice de Aproveitamento Escolar (**IAA**) igual ou superior a **6,0**¹;
- IV - **não** apresentar conceito **FI** (Frequência Insuficiente);
- V - ter disponibilidade de **20 horas semanais** para dedicar-se às atividades do programa, sendo **10 horas semanais** (no mínimo) de forma **presencial** no espaço físico do PET Informática (sala 523 do INE/CTC/UFSC);
- VI - comprometer-se a assinar o **Termo de Compromisso**, caso seja selecionado.

5 - DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA PET

5.1 - Os candidatos selecionados para atuar como bolsista no PET Informática da UFSC devem:

- I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - manter bom rendimento acadêmico no seu curso de graduação;
- V - apresentar excelente rendimento nas atividades acadêmicas desenvolvidas pelo grupo;
- VI - esforçar-se para produzir, publicar e apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico individual ou em grupo pelo menos uma vez ao ano;
- VII - indicar sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- IX - dedicar-se, em tempo integral, às atividades do seu curso de graduação e do PET, com carga horária mínima de 20 horas semanais no PET;
- X - não receber qualquer outro tipo de bolsa;
- XI - permanecer como bolsista PET por pelo menos 2 semestres letivos.

6 - DA BOLSA DO PET

6.1 - Quando da disponibilidade de bolsa, a mesma será paga mensalmente pelo MEC no valor de **RS 700,00**.

7 - DA INSCRIÇÃO

7.1 - Os candidatos devem enviar os seguintes documentos para o **e-mail do professor tutor Ronaldo dos Santos Mello (r.mello@ufsc.br)**, conforme o prazo descrito no item 10 deste Edital:

- I - **Ficha de inscrição preenchida** (na última página deste Edital);
- II - **Histórico Escolar atualizado**¹.

8 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1 - O processo de seleção é conduzido pelo professor tutor. Os candidatos serão avaliados por uma Comissão de Seleção composta pelo professor tutor, por um professor do curso de graduação em Ciências da Computação da UFSC e por um bolsista do PET Informática da UFSC.

¹ Este requisito não necessita ser atendido se o candidato desejar participar do PET Informática da UFSC na condição de voluntário - ver item 9.4 deste Edital.



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Departamento de Informática e Estatística – INE
Programa de Educação Tutorial (PET) Informática

8.2 - Os candidatos serão avaliados por 2 critérios: **IAA** que consta no Histórico Escolar¹ e desempenho em uma **entrevista individual**. A entrevista, realizada pela Comissão de Seleção e previamente agendada com os candidatos, visa avaliar qualidades como iniciativa e pró-atividade do estudante em contribuir para que os objetivos do PET Informática da UFSC sejam alcançados.

8.3 - Para cada um dos 2 critérios será atribuída uma **nota de 0 a 10** e a nota final será a média aritmética simples das notas dos 2 critérios. Será considerado **aprovado** o candidato que obtiver **nota igual ou superior à 6**.

9 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 - Uma lista com o resultado do processo de seleção será disponibilizada com a classificação dos candidatos em ordem decrescente (da maior nota final para a menor nota final).

9.2 - O candidato que não realizar a entrevista individual ou não entregar todos os documentos solicitados no item 7 deste Edital **será eliminado** do processo de seleção e seu nome **não constará** na lista de resultado.

9.3 – Os **3 primeiros colocados aprovados** na lista de resultado serão selecionados como bolsista do PET Informática da UFSC.

9.4 - Outros candidatos presentes na lista, até o limite de **5 candidatos**, de acordo com sua classificação na lista de resultado, poderão participar do PET Informática da UFSC na condição de **voluntário**. Um participante voluntário:

I - deve atender as atribuições descritas no item 5 deste Edital;

II - não recebe bolsa;

III - recebe um certificado de participação pelo período que atuou como voluntário.

9.5 - A lista de resultado será divulgada no site do PET Informática da UFSC (<http://petcomputacao.ufsc.br>).

10 - DOS PRAZOS

Etapa	Prazo
Recebimento das inscrições	até 29 de março de 2024
Realização das entrevistas	2 a 4 de abril de 2024
Divulgação do resultado	5 de abril de 2024

11 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

11.1 - Esclarecimentos sobre este Edital podem ser obtidos com o professor tutor do grupo PET Informática da UFSC através do e-mail **r.mello@ufsc.br**.

Prof. Ronaldo dos Santos Mello
Tutor do PET Informática da UFSC



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Departamento de Informática e Estatística – INE
Programa de Educação Tutorial (PET) Informática

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

E-mail: _____ Celular: () _____

Você conhece o PET Informática da UFSC? () Sim () Não. Se sim, como conheceu:

Na sua opinião, qual o principal papel que o PET Informática da UFSC deve desempenhar?

Você já participou de algum grupo ou projeto de natureza acadêmica? Qual(is)?

O PET Informática da UFSC desenvolve atividades em 3 eixos acadêmicos: Ensino, Pesquisa e Extensão. Você sabe o que esses eixos significam? Em caso positivo, tem preferência por algum(ns) deles?

Data e assinatura:

Florianópolis, ____ de Março de 2024.
